



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 004/2019 da 7ª Legislatura

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nelsa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 047/2019 GAB, de 29 de março de 2019, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei número 017/2019 - "Prorroga a autorização de contratação emergencial e dá outras providências.", para apreciação e votação. Em ato contínuo foi lido o expediente recebido de terceiros: Ofício nº008/19 do Coral Municipal Musicando Melodias de Monte Belo do Sul, convidando todos Vereadores para o Primeiro Canto Cultural a ser realizado no Município de Monte Belo do Sul no dia 06 de abril de 2019 com início às 17:00 horas na Igreja São Francisco de Assis, após as apresentações, haverá jantar no Comunidade de Santo Isidoro. Não havendo expediente recebido dos senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 017/2019, de 15 de março de 2019 - "Prorroga a autorização de contratação emergencial e dá outras providências.". (Regime de urgência), este Projeto trata da autorização para prorrogação da contratação emergencial no cargo de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 06. Diante dos fatos, e pela necessidade de garantir a estabilidade gestacional prevista em Lei, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa a fim de assegurar o direito da contratada e, com isto, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos. Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 017/2019, de 29 de março de 2019 - "Prorroga a autorização de contratação emergencial e dá outras providências.". (Regime de urgência), seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Lademir Moro, a Vereadora Nelsa Berselli Cecconi e o Vereador Silvio Cesca, Líderes de Bancada, Vereador Norberto Possamai, Vereador Aristides Fantin, e o Presidente Vereador Nilso



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezesseis de abril de dois mil e dezanove, às dezanove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **NILSO CAVALERI**
Presidente